



CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. CE002/2025SEME

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2025SEME

OBJETO: contratação de empresa especializada para a execução da obra remanescente da Escola de Educação Infantil Tipo B conforme Termo de Compromisso nº 170303, localizada no Bairro Nova Aurora, em Presidente Tancredo Neves/Ba.

ASSUNTO: Fase de Classificação da Proposta.

DECISÃO DA EQUIPE

O agente de contratação e a equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves, encaminhou a proposta de preços e comprovações da empresa arrematante para o setor de engenharia fazer a análise, cujo valor foi registrado:

EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA
CONSTRUTORA OLIVEIRA ALVES LTDA – CNPJ: 10.013.442/0001-26	R\$ 1.977.788,50

O Responsável Técnico de Engenharia emitiu parecer técnico, que resumidamente se transcreve:

CONCLUSÃO

Diante da análise realizada no presente parecer, conclui-se que a empresa licitante não comprovou integralmente a exequibilidade do desconto de 27,43% apresentado.

Assim, opina-se pela inabilitação da empresa CONSTRUTORA OLIVEIRA ALVES LTDA (CNPJ: 10.013.442/0001-26) quanto a sua proposta de preços.

DECISÃO:

O agente de contratação e a equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves, com base no Parecer Técnico emitido pelo Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal, reunida decidiu:

- a) Diante do exposto, levando em consideração o parecer técnico e homenageando o princípio da legalidade e vinculação ao instrumento convocatório, entende esta Equipe, desclassificar a proposta da empresa CONSTRUTORA OLIVEIRA ALVES LTDA – CNPJ: 10.013.442/0001-26, por não comprovar a exequibilidade da proposta conforme consta no parecer da engenharia.

É o parecer,



A decisão emitida por esta Equipe será publicada na íntegra no Diário Oficial do Município.

Presidente Tancredo Neves, 08 de janeiro de 2026

Iuris Santos de Oliveira
Agente de Contratação

Wderlan Viana da Hora Brandão
Membro da equipe

Tallys de Jesus Silva
Membro da equipe